



## JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de CURUÁ-PA, bem como as necessidades de locomoção de profissionais no desenvolvimento de suas atividades.

A presente aquisição, almeja conceder mecanismos adequados na atuação da Prefeitura Municipal de Curuá, em áreas Rurais do Município, com isso aproveitar ao máximo a utilização da aquisição de 02 (duas) patrulhas mecanizada agrícolas constituída de 02 (dois) tratores agrícolas de pneu, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) carreta agrícola, para atender as demandas da Prefeitura de Curuá.

Solicita-se a aquisição amparada por licitação ao qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de conseguir melhores condições para aquisição com maior número de interessados na comercialização do objeto, frisamos que a breve aquisição é de suma importância para manter esta secretaria na execução de suas atividades

A escolha da modalidade Pregão visa atender o princípio da legalidade da Lei Nº 10.520/2002, o processo administrativo cumpre as exigências do art. 3º da Lei Nº 10.520/2002 (Fase preparatória do pregão).

A modalidade escolhida por esta Administração, está levando em consideração as vantagens, tais como a redução dos preços praticados abrindo concorrência.

CURUÁ/PA 12 de fevereiro de 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

